MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
NIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 096/2018.

EMENTA: Revoga Resoluções nºs 183/2007 e 488/2010, deste Conselho, por estarem em desacordo com as atuais políticas de assistência estudantil atualmente implementadas no âmbito desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 04/2018 do Pleno deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de abril de 2018, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004574/2018-27,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar, em sua área de competência, as Resoluções nºs 183/2007 e 488/2010 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal Rural de Pernambuco, as quais definem normas para concessão de Bolsa de Informática e Ajuda de Custo para discente de graduação, por estarem em desacordo com as atuais políticas de assistência estudantil atualmente implementadas no âmbito desta Universidade, bem como, atendendo a recomendação da Controladoria Geral da União para que seja adotado a supressão de contra partida laboral pelos discentes, como também, as atividades de mérito, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de abril de 2018.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =

OBSERVAÇÃO: Reproduzida por ter saído com incorreção.

Confere com o original assinado pelo Vice-Reitor no exercício da Reitoria e arquivado nesta Secretaria Geral.